ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.938 /2012

Oficializa logradouro no Bairro Centro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica oficializada a RUA TENENTE CORONEL AMADO, no Bairro Centro.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de novembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição N° 2825
Data 29 / 11 / 2012 pág. 08
Juliana Freire - MAT. 27.405
SERVIDOR